



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-903
SEJUSP

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 1450.01.0047181/2023-73

Unidade Gestora: SEJUSP/AGPPP

9405757.02.2025

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9405757/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AFERIÇÃO DO DESEMPENHO E DA QUALIDADE DA CONCESSIONÁRIA GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S.A., RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO E GESTÃO DO COMPLEXO PENAL DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA EM RIBEIRÃO DAS NEVES/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA MACIEL ASSESSORES S/S.

O Estado de Minas Gerais, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Edifício Minas – 5º andar, Bairro Serra Verde, na cidade de Belo Horizonte/Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 05.487.631/0001-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Assessor - Chefe da Assessora de Gestão de Parcerias Público - Privada, Sr. **DILMO ANDRADE DA ROCHA**, inscrito no CPF sob o nº ***.157.249. - **, nos termos do Decreto Estadual nº 48.659, de 28/07/2023 e da Resolução SEJUSP Nº 155, de 29 de janeiro de 2025, publicada no IOF/MG em 30 de Janeiro de 2025 - página 13, resolve apostilar o presente contrato, celebrado com a empresa **MACIEL ASSESSORES S/S**, já qualificada no instrumento principal, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

1.1.1. **O REAJUSTE dos preços dos contrato inicial em 4,42% (quatro virgula quarenta e dois por cento) - IPCA/IBGE de setembro de 2024, equivalente ao montante de R\$ 101.327,66 (cento e um mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), com seus efeitos financeiros contados de 04/02/2025.**

1.1.2. A INCLUSÃO da dotação orçamentária nº: **1451.06.421.130.4348.0001.339039.75.0.60.2**

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado nos arts. 40, XI, 55, III, e 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. O valor global do contrato, em virtude do REAJUSTE em tela, passará a ser de **R\$ 3.441.327,66 (três milhões, quatrocentos e quarenta e um mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos)**, conforme ANEXO I deste Instrumento.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, correrá por conta da (s) dotação(ões) orçamentária(s), e daquelas que vierem a substituí-las:

1451.06.421.145.4423.0001.339039.75.0.10.1

1451.06.421.130.4348.0001.339039.75.0.10.1

1451.06.421.130.4348.0001.339039.75.0.60.2

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

DILMO ANDRADE DA ROCHA

Assessor - Chefe da Assessora de Gestão de Parcerias Público - Privada
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXO I

	fev-dez 2024	jan 2025	fev-dez 2025	jan-dez 2026	jan 2027
Unidade 1	21.500,00	21.500,00	22.451,33	22.451,33	22.451,33
Unidade 2	21.500,00	21.500,00	22.451,33	22.451,33	22.451,33
Unidade 3	21.500,00	21.500,00	22.451,33	22.451,33	22.451,33
Unidade 4	11.500,00	11.500,00	12.008,85	12.008,85	12.008,85
Unidade 5	11.500,00	11.500,00	12.008,85	12.008,85	12.008,85
Total mês	87.500,00	87.500,00	91.371,69	91.371,69	91.371,69
Por ano	962.500,00	87.500,00	1.005.088,59	1.096.460,28	91.371,69
Total contrato relatório	3.242.920,56				

	unidades	preço	Total
Reequilíbrio	5	39.681,42	198.407,10

Valor contrato reajustado	3.441.327,66
---------------------------	---------------------

Índice IBGE SET-2024	4,42%
----------------------	--------------



Documento assinado eletronicamente por **Dilmo Andrade da Rocha**, Assessor(a) **Chefe**, em 28/02/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108328273** e o código CRC **44F55ECA**.